

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2019

Município: Vargem Alta - ES

Região de Saúde: Sul

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 30/03/2020 14:46:38

Status da PAS: Em análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Atenção Básica na APS

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Gestão da Atenção Básica na APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Adquirir e implantar computadores para a implantação do E-SUS para as equipes de Estratégia Saúde da Família, com equipamentos de informática.	Números de Computadores Adquiridos	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar licitação para aquisição de 02 computadores								
1.1.2	Realizar capacitações para médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, auxiliares de odontologia, dentistas, atendentes e ACS das UBS para utilização do E-SUS	Total de Capacitações realizadas	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e enviar documento de convocação para todos os profissionais que utilizam o E-SUS, para darem ciência								
Ação Nº 2 - Afixar Convocação em local de fácil acesso aos profissionais								
Ação Nº 3 - Providenciar espaço físico para a Capacitação								
Ação Nº 4 - Providenciar equipamentos de informática suficientes para o total de profissionais a serem capacitados								
Ação Nº 5 - Designar responsável para executar a capacitação								
1.1.3	Uniformizar os Agentes Comunitários de Saúde.	Proporção de ACS uniformizados	-	-	Proporção	30,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar encontro com os ACS's do município, para definição do modelo de uniforme								
Ação Nº 2 - Fazer levantamento dos tamanhos, de acordo com o perfil corporal de cada ACS's								

Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório para confecção dos uniformes								
Ação Nº 4 - Realizar entrega de uniformes, individualmente, estabelecendo assinatura de Termo de Recebimento e Compromisso com os uniformes, por todos ACS's								
1.1.4	Realizar licitação para manutenção (Predial, Elétrica / Hidráulica) das UBS.	Licitação para serviço de manutenção (predial, Elétrica / Hidráulica) das UBS realizada.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Instaurar processo licitatório de serviços de manutenção								
1.1.5	Realizar trimestralmente análise quali quantitativa da produção das ESF.	Números de análises realizadas	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Calendário Anual de Reuniões da Equipe Técnica da AB, para esta finalidade								
Ação Nº 2 - Afixar Calendário em local visível a todos os componentes da Equipe Técnica								
Ação Nº 3 - Imprimir Relatórios de produção, por equipes, anteriormente às Reuniões, para análises								
Ação Nº 4 - Emitir parecer/Considerações a respeito da análise para as Equipes, com sugestões de melhorias								
1.1.6	Alimentar mensalmente os sistemas de informação da APS.	Nº de alimentações realizadas	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Digitar, diariamente, toda a produção das ações realizadas na data								
Ação Nº 2 - Conferir, semanalmente, as produções digitadas, verificando falhas e/ou pendências								
Ação Nº 3 - Imprimir, analisar e arquivar relatório mensal de produção, para análise trimestral pela Equipe Técnica AB								
1.1.7	Realizar anualmente dois encontros com os Agentes Comunitários de Saúde.	Número de encontros realizados	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e enviar documento de convocação, pelas Equipes ESF's, para todos os ACS's								
Ação Nº 2 - Providenciar espaço físico para a realização dos Encontros								
Ação Nº 3 - Elaborar pauta para discussão nas reuniões								
Ação Nº 4 - Designar responsável para a condução das Reuniões								
Ação Nº 5 - Convidar profissionais das diversas áreas técnicas, para contribuírem nas discussões de pautas relacionadas às suas áreas								
1.1.8	Realizar encontros com toda Equipe da ESF	Números de encontros realizados	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e enviar Calendário de Reuniões Anuais para todos os profissionais da ESF, para darem ciência								
Ação Nº 2 - Afixar Calendário de Reuniões em local visível								
Ação Nº 3 - Providenciar espaço físico para a realização dos Encontros								
Ação Nº 4 - Elaborar pauta para discussão nas reuniões								
Ação Nº 5 - Convidar profissionais das diversas áreas técnicas, para contribuírem nas discussões de pautas relacionadas às suas áreas								
1.1.9	Participar mensalmente das reuniões de planejamento da SEMUS.	Total de reuniões realizadas no ano, com participação da Coordenação e/ou de um profissional da APS	-	-	Número	12	48	Número

Ação Nº 1 - Informar-se a respeito do Calendário Anual de Reuniões de Planejamento da Semus								
Ação Nº 2 - Designar profissional da APS para participar de Reunião, caso indisponibilidade de participação por parte da Coordenação								
Ação Nº 3 - Repassar informações/decisões referentes à APS, que foram discutidas nas Reuniões, a todos os profissionais da APS, através de documento para ciência								
1.1.10	Realizar reunião de planejamento anual para o levantamento de compras de insumos/materiais para a APS.	Total de reuniões realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e enviar documento de convocação para os técnicos da APS envolvidos com o controle de insumos/materiais								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento detalhado dos insumos/materiais necessários para o ano seguinte								
Ação Nº 3 - Encaminhar documento ao Gestor, anexando relação de insumos/materiais a serem licitados								
1.1.11	Implementar e aprimorar a classificação de risco nas unidades de saúde da ESF do município.	Percentual de unidades de saúde ESF com classificação de risco realizadas	-	-	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer 02 Unidades de ESF para serem capacitadas para implementação da Classificação de Risco								
Ação Nº 2 - Elaborar Capacitação para os profissionais dessas Unidades								
Ação Nº 3 - Convocar os profissionais relacionados para a Capacitação								
Ação Nº 4 - Providenciar espaço físico para a Capacitação								
Ação Nº 5 - Designar responsável pela Capacitação								
Ação Nº 6 - Monitorar informações das respectivas ESF's capacitadas, quanto às ações de implementação da Classificação de Risco								

DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação dos Programas de Atenção a Saúde na APS

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer os Programas de Atenção a Saúde na APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Promover campanhas educativas sobre DST/AIDS (Carnaval e dezembro)	Total de Campanhas realizadas no período	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar painéis sobre a utilização de Preservativos para prevenção da DST/AIDS;								
Ação Nº 2 - Ampliar a distribuição e visibilidade dos Preservativos masculinos e femininos, principalmente nos períodos das Campanhas de Carnaval e Dezembro Vermelho;								
Ação Nº 3 - Criar ações para divulgação do dezembro vermelho, mês da luta contra AIDS;								
Ação Nº 4 - Dialogar sobre as campanhas com os demais setores de atendimento da saúde (CEM; CAPS, etc.), para realização de ações conjuntas.								

2.1.2	Promover o Dia Internacional da Mulher com atividades educativas.	Total de atividades educativas realizadas, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Ação para o Dia Internacional da Mulher;								
Ação Nº 2 - Executar Ação do Dia Internacional da Mulher;								
Ação Nº 3 - Confeccionar Paineis de homenagem e/ou de Informações direcionado às mulheres.								
2.1.3	Promover ação do Outubro Rosa, voltada para mulheres, sobre prevenção do câncer de colo de útero e mama.	Total de Ação realizada	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Confeccionar painéis de informações para o Outubro Rosa;								
Ação Nº 2 - Realizar Ação Comunitária com parcerias na Sede do município, sobre o Outubro Rosa, com a oferta de diversos serviços de saúde;								
Ação Nº 3 - Realizar parcerias com os outros setores da saúde (CEM, CAPS I, etc) para ampliação da ação;								
Ação Nº 4 - Realizar caminhada com as mulheres vestidas de rosa;								
Ação Nº 5 - Informar sobre a Ação Comunitária para a população feminina;								
Ação Nº 6 - Incentivar a participação feminina;								
Ação Nº 7 - Durante a ação, ampliar oferta de agendamentos de Mamografia e Preventivos.								
2.1.4	Promover ação do novembro azul, voltada para os homens, sobre prevenção do câncer de próstata	Total de Ações realizadas no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar painel sobre o Novembro Azul;								
Ação Nº 2 - Realizar Ação na Sede do Município, sobre o Novembro Azul, com a oferta de diversos serviços de saúde;								
Ação Nº 3 - Realizar parcerias com outros serviços de saúde (CEM, CAPS I, etc.) para maior amplitude do serviço;								
Ação Nº 4 - Realizar parceria com algumas empresas para realização de sorteios diversos;								
Ação Nº 5 - Enfatizar a importância dos exames de rastreio.								
Ação Nº 6 - Ofertar agendamentos para o exame de PSA								
2.1.5	Realizar ação de prevenção e promoção de saúde sobre tuberculose e hanseníase nas UBS	Total de atividades realizadas nas UBS (Tuberculose e Hanseníase)	-	-	Número	8	32	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação em Saúde e Busca Ativa, em todas as UBS's, pelo menos 1X/ano;								
Ação Nº 2 - Elaborar ou deixar visível material visual sobre a prevenção e o tratamento das doenças;								
Ação Nº 3 - Realizar o dia da mancha;								
Ação Nº 4 - Monitorar os sintomáticos respiratórios.								
2.1.6	Promover ações de intensificação, relacionadas à identificação dos sintomáticos respiratórios em cada área E.S.F	Total de ações realizadas pelas ESF's no período	-	-	Número	8	32	Número

Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação em Saúde e busca ativa dos sintomáticos respiratórios, em todas as UBS's, pelo menos, 1X/ano;								
Ação Nº 2 - Adotar ações na rotina de atendimentos a observação de rastreio dos sintomáticos respiratórios;								
Ação Nº 3 - Manter registro e monitoramento dos sintomáticos respiratórios (em prontuário e em Livro específico);								
Ação Nº 4 - Encaminhar os sintomáticos respiratórios para o Programa de Tuberculose, se necessário								
2.1.7	Promover as campanhas de vacinação do calendário nacional de Vacinação	Total de campanhas realizadas no período	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Seguir o cronograma da campanha de vacinação do MS-PNI;								
Ação Nº 2 - Ofertar as vacinas em locais estratégicos;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar as vacinas de Campanha do Calendário Nacional de Imunização para todas as Equipes de Atenção Básica;								
Ação Nº 4 - Realizar divulgação ampla sobre as campanhas, nos diversos meios de comunicação disponíveis.								
2.1.8	Promover palestras em comemoração ao Dia Nacional de prevenção e combate a hipertensão e diabetes	Total de atividades realizadas no período	-	-	Número	8	32	Número
Ação Nº 1 - Programar ação ampla em todas as UBS's, para a comemoração;								
Ação Nº 2 - Realizar a ação em local visível com a oferta de serviços de saúde (aferição de pressão arterial e medição de glicose, etc.);								
Ação Nº 3 - Realizar divulgação ampla sobre a Ação;								
Ação Nº 4 - Realizar parceria com outros setores da saúde para maior amplitude;								
Ação Nº 5 - Confeccionar convites para ação.								
2.1.9	Realizar o dia da Mancha, através do programa PSE	Total de atividades realizadas no período	-	-	Número	8	32	Número
Ação Nº 1 - Realizar contato com a secretaria de educação para realização do programa;								
Ação Nº 2 - Montar cronograma e escala para efetivação do programa, abrangendo as escolas dos 08 territórios ESF;								
Ação Nº 3 - Realizar parcerias com outros setores para a realização da ação.								
2.1.10	Realizar ações pactuadas no PSE nas escolas prioritárias, de acordo com o projeto desenvolvido pela SESAVA	Percentual de escolas que realizaram ações PSE	-	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Montar cronograma das ações de acordo com as demandas;								
Ação Nº 2 - Realizar escalas para realização das ações;								
Ação Nº 3 - Realizar parcerias, se necessário;								
Ação Nº 4 - Realizar e manter contato com a secretaria de educação e os gestores das escolas prioritárias para realização das ações;								
Ação Nº 5 - Sempre que necessário referenciar para demais serviços básicos e/ou especialidades;								
Ação Nº 6 - Realizar contato com os órgãos da Assistência Social (CRAS, CREAS e CONSELHO TUTELAR), quando necessário.								

DIRETRIZ Nº 3 - Estruturação da Rede de Atenção a Saúde Bucal na APS
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Atenção à Saúde Bucal na APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Adquirir e instalar ultra som com jato de bicarbonato para as UBS de Belem, Richimond e Capivara	Número absoluto de aparelhos comprados e instalados no periodo	-	-	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
3.1.2	Adquirir e instalar Ar condicionado tipo Splint 10.000 BTU para UBS da Sede de Vargem Alta, São Jose de Fruteiras e Richimond	Numero absoluto dfe aparelhos comprados e instalados no periodo	-	-	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos metas para este ano								
3.1.3	Adquirir mesas para aparelho fotopolimerizável	Número absoluto de mesas compradas no periodo	-	-	Número	2	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição das mesas								
Ação Nº 2 - Encaminhar e montar as mesas nas 02 Unidades de ESB estabelecidas, conforme levantamento prévio de necessidade								
3.1.4	Adquirir e instalar consultórios odontológicos nas localidade de Belem, Richimond e UBS da Sede do município	Número absoluto de consultorios odontológicos adquiridos e instalados no período	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição dos equipamentos necessários para instalação de consultórios odontológicos								
Ação Nº 2 - Equipar UBS da Sede do Município, com consultório odontológico								
3.1.5	Adquirir autoclaves 12 vol. para consultórios odontológicos	Numero absoluto de autoclaves odontológicos adquiridos no periodo	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição das autoclaves								
Ação Nº 2 - Estabelecer 02 Unidades de ESB para instalação de autoclave, conforme levantamento prévio de necessidade								
3.1.6	Equipar consultórios odontológicos da rede de Atenção Primária com suporte para descarpack	Número absoluto de suportes adquiridos e instalados no periodo	-	-	Número	2	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição de suporte de descarpack's								
Ação Nº 2 - Estabelecer 02 Unidades de ESB para recebimento e montagem de suporte para descarpack, conforme levantamento prévio de necessidades								
3.1.7	Solicitar licitação para aquisição de material permanente, de consumo e insumos para rede de atenção odontológica municipal	Numero de licitações realizadas no periodo	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Fazer levantamento semestral de materiais (permanente e de consumo) e de insumos para a rede de SB								
Ação Nº 2 - Enviar relação de materiais e insumos, para realização de processo licitatório								

3.1.8	Solicitar licitação para aquisição de peças em equipamentos odontológicos	Numero absoluto de licitação realizada no periodo	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de peças de equipamentos odontológicos necessários para o ano seguinte								
Ação Nº 2 - Encaminhar à Gestão o Levantamento realizado, para processo licitatório para aquisição								
3.1.9	Solicitar licitação de serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos da rede de saúde bucal municipal	Número absoluto de contratos realizados no periodo	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos odontológicos da rede de saúde bucal municipal								
Ação Nº 2 - Encaminhar levantamento feito, aos gestores, com solicitação de licitação de serviços de manutenção para os mesmos								
3.1.10	Contratar serviços para reforma de estofamento de cadeiras e mochos odontológicos da rede de saúde bucal municipal	Total de contratos para reforma de cadeiras e mochos no periodo	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de cadeiras e mochos odontológicos da rede de saúde bucal municipal								
Ação Nº 2 - Encaminhar levantamento feito, aos gestores, com solicitação de licitação de serviços de reforma de estofamentos para os equipamentos referidos								
3.1.11	Licitar serviço de manutenção Predial, hidráulica e elétrica das UBS odontológicas	Numero absoluto de licitação realizada no periodo.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ações estabelecidas, pois não houve meta para este ano								
OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar ações de Média Complexidade na Atenção a Saúde Bucal								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Solicitar licitação de serviços de radiologia panorâmica com Laudo	Numero absoluto de contratos realizados no período	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer total de radiologias panorâmicas com laudo necessárias por ano								
Ação Nº 2 - Encaminhar documento à Gestão, com o total de radiologias necessárias, para realização de licitação dos serviços								
3.2.2	Ofertar radiografias panorâmicas em Saúde Bucal na Rede de Atenção Odontológica Municipal, de acordo com o Protocolo clínico definido pela Secretaria Municipal de Saúde	Total de radiografias realizadas no período	-	-	Número	0	720	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
3.2.3	Implantar o Serviço de Cirurgia Oral Menor e Endodontia Uniradicular na UBS Vargem Alta - Sede	Número absoluto de serviço implantado em determinado local e período	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
3.2.4	Solicitar licitação para material de endodontia e cirurgia oral	Número absoluto de licitação solicitada e realizada	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer junto à população local, ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal, a nível Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Realizar ações educativas em grupo de Promoção e Prevenção à Saúde Bucal, trimestralmente, no território (Grupos: Gestantes, Idosos, Escolares do Ensino Infantil e Fundamental, Hipertensão e Diabetes	Total de ações educativas realizadas no período	-	-	Número	32	128	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer Calendário Anual de Ações educativas, para serem realizadas nas 08 Equipes ESF/ESB, a saber: 1º trimestre - Gestantes; 2º trimestre - Idosos; 3º trimestre - Escolares; 4º trimestre - Hipertensos e Diabéticos								
Ação Nº 2 - Divulgar calendário de ações para todas as Equipes								
Ação Nº 3 - Proceder registros e preencher relatórios das ações realizadas								
3.3.2	Adquirir e distribuir Kits de Higiene Bucal (Escova, creme Dental, Fio dental e Flúor tópico), para implementar a escovação dental supervisionada, aos escolares	Total de Kits adquiridos e distribuídos no período	-	-	Número	900	3.600	Número

Ação Nº 1 - Realizar levantamento de Kits de Higiene Bucal necessários para o ano								
Ação Nº 2 - Encaminhar levantamento feito, aos gestores, com solicitação de licitação de compra dos materiais relacionados								
Ação Nº 3 - Encaminhar Kits adquiridos à Equipes de Saúde Bucal, para implementação de escovação supervisionada								
Ação Nº 4 - Realizar ações de escovação supervisionada, pelas equipes de SB, nas escolas de cada território								
Ação Nº 5 - Manter registro das ações nos Sistemas de Informação específicos								
3.3.3	Licitar compra de material pedagógico e didático de promoção em Saúde Bucal	Processo Licitatório realizado e efetuado no período	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
3.3.4	Solicitar à Secretaria de Educação a inclusão do Número do Cartão do SUS (CNS), como documento obrigatório de matrícula escolar	Percentual de crianças atendidas para Escovação Supervisionada, com cartão do SUS (CNS)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar Ofício à Secretaria de Educação, solicitando o repasse das informações a toda rede escolar municipal, da obrigatoriedade do CNS como documento de Matrícula								
Ação Nº 2 - Realizar atendimentos/procedimentos nos escolares da rede municipal, mediante apresentação de listagem escolar, contendo CNS de todos os estudantes								
3.3.5	Implementar a ação de Busca Ativa para o Câncer de Boca, na 1ª Consulta Programática	Percentual de Indivíduos (acima de 40 anos), com exame preventivo de câncer de boca realizado na primeira consulta programática	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de cavidade oral ,com objetivo de diagnosticar precocemente câncer de boca, em todos os usuários de todas as Unidades de Saúde, durante 1ª consulta programática.								
Ação Nº 2 - Proceder o registro nos sistemas de informação								
3.3.6	Vincular a divulgação da Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal junto à Campanha de Vacinação do Idoso, nos diferentes veículos de comunicação	Divulgação da Campanha realizada no período programado	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar folders informativos de Prevenção de Câncer de Boca e disponibilizar para todas as Unidades de Saúde, juntamente com a divulgação da Campanha de Vacinação do Idoso nos territórios								
Ação Nº 2 - Divulgar Campanhas nos demais veículos de comunicação, aos quais o município tenha acesso								

OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer a Gestão em Saúde Bucal na APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Contratar ASB's para compor as Equipes de Atenção à Saúde Bucal na APS	Número absoluto de ASB's solicitado no período	-	-	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar contratação, conforme relação de aprovados em Processo seletivo vigente								
Ação Nº 2 - Locar profissional na Unidade de Saúde com déficit de ASB								
3.4.2	Monitorar e avaliar os processos de licitação realizados para compra de material odontológico e contratação de serviços	Percentual de processos acompanhados no período	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica, trimestralmente, para monitoramento/avaliação dos processos licitatórios								
3.4.3	Monitorar e avaliar mensalmente a produção odontológica e os Indicadores de Saúde Bucal pactuados no PMAQ	Total de monitoramentos realizados no período	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Calendário Anual de Reuniões da Equipe Técnica de Saúde Bucal, para esta finalidade								
Ação Nº 2 - Divulgar Calendário para todos os componentes da Equipe Técnica								
Ação Nº 3 - Imprimir Relatórios de produção odontológica, por equipes, anteriormente às Reuniões, para análise								
Ação Nº 4 - Emitir parecer/Considerações a respeito da análise para as Equipes de SB, com sugestões de melhorias								
3.4.4	Oferecer Educação Permanente em Saúde Bucal para profissionais da Rede Básica em Saúde Bucal	Número Absoluto de Capacitações realizadas no período	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Calendário Anual de Educação Permanente em Saúde Bucal, com as respectivas temáticas a serem trabalhadas								
Ação Nº 2 - Afixar Calendário em local visível a todos os profissionais das Equipes de SB								
Ação Nº 3 - Designar responsável para cada Capacitação listada no Calendário Anual								
Ação Nº 4 - Providenciar espaço físico para a realização das Capacitações								
Ação Nº 5 - Registrar ação e lista de frequência em Atas Específicas								
3.4.5	Participar da Reuniões de Planejamento da SEMUS - VA	Número absoluto de Reuniões da SEMUS-VA, com participação da Coordenação Odontológica	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Informar-se a respeito do Calendário Anual de Reuniões de Planejamento da Semus								
Ação Nº 2 - Designar profissional da Atenção à Saúde Bucal, para participar de Reunião, caso indisponibilidade de participação por parte da Coordenação								
Ação Nº 3 - Repassar informações/decisões referentes à SB, que foram discutidas nas Reuniões, a todos os profissionais da Rede de SB, através de documento para ciência								
3.4.6	Controlar, monitorar e avaliar os prestadores de serviços e/ou conveniados	Total de monitoramentos realizados no período	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica, mensalmente, para monitoramento/avaliação dos prestadores de serviços e/ou conveniados								
3.4.7	Implementar a Classificação de Risco nas Unidades de Saúde Bucal do Município	Percentual de Unidades de Saúde Bucal com Classificação de Risco implementadas no período	-	-	Percentual	30,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de Saúde Bucal, para Classificação de Risco								
Ação Nº 2 - Disponibilizar Manuais/Protocolos de Classificação de Risco para as Unidades de Saúde Bucal								
Ação Nº 3 - Registrar Classificação de Risco em prontuários específicos e nos sistemas de informação								
3.4.8	Realizar a Planificação da Atenção Primária em Saúde Bucal no Território	Percentual de Unidades de Saúde Bucal com Planificação realizada no período	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações de planificação em Saúde Bucal em Unidades de Saúde Bucal do Município, conforme Capacitação e Protocolo de Planificação Estadual								

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação da Promoção da Atenção à Saúde da Mulher e da Criança - Componente da Rede Cegonha**OBJETIVO Nº 4.1** - Ampliar a cobertura do pré-natal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar a captação precoce das gestantes (no 1º trimestre de Gestação)	Percentual de gestantes com início do pré-natal até a 12ª semana de gestação em um dado período e local	-	-	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar e capacitar os ACS's para melhor observação de mulheres com amenorréia e/ou sinais e sintomas iniciais da gestação, quando realizarem visitas, orientando as mulheres e encaminhando-as às UBS's para avaliação;								
Ação Nº 2 - Realizar marcação de 1ª consulta para avaliação e diagnóstico precoce;								
Ação Nº 3 - Ofertar Teste Rápido de Gravidez em todas as UBS's;								
Ação Nº 4 - Monitorar e orientar as mulheres do território que não aderem ao método contraceptivo e/ou usam incorretamente e as que denotam perfil de vulnerabilidade.								
4.1.2	Cadastrar e acompanhar as gestantes no RG Cidadão	Percentual de gestantes cadastradas e acompanhadas no Sistema (no município e ano)	-	-	Percentual	70,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro no RG cidadão das gestantes;								
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento das gestantes segundo cada individualidade gestacional;								
Ação Nº 3 - Realizar marcação das consultas para as gestantes;								
Ação Nº 4 - Comunicar as marcações das consultas, através dos ACS's;								
Ação Nº 5 - Alimentar o sistema de acordo com a demanda realizada.								
4.1.3	Realizar Teste Rápido de gravidez nas Unidades de Saúde (01 teste/gestante)	Percentual de gestantes co Teste Rápido de Gravidez realizados nas Unidades de Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ter os Testes Rápidos disponíveis nas ESF's;								
Ação Nº 2 - Ter profissionais capacitados para realização dos testes;								
Ação Nº 3 - Realizar o teste em local adequado;								
Ação Nº 4 - Realizar os Testes com os EPI'S necessários;								
Ação Nº 5 - Realizar e seguir com a conduta adequada de acordo com o resultado do teste;								
Ação Nº 6 - Alimentar o RG cidadão com as atividades realizadas;								
Ação Nº 7 - Realizar notificação dos casos, se necessário;								
Ação Nº 8 - Tomar as devidas providências, se houver necessidade, quanto a vulnerabilidade e risco.								

4.1.4	Ampliar a oferta de consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	-	-	Percentual	68,00	72,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ter um diálogo com a Central de Regulação para alinhamento da meta e a oferta;								
Ação Nº 2 - Realizar as marcações das consultas;								
Ação Nº 3 - Conscientizar as gestantes e parceiros sobre a importância das consultas para o acompanhamento da evolução da gestação;								
Ação Nº 4 - Realizar Busca Ativa de Faltosas.								
4.1.5	Disponibilizar Teste Rápido de HIV, VDRL, HBsAg nas Unidades de Saúde (03 testes/gestante)	Percentual de gestantes com os 03 Testes Rápidos realizados nas UBS's	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ter os Testes disponíveis nas ESf's;								
Ação Nº 2 - Capacitar ou ter Profissional Capacitado para realização dos testes;								
Ação Nº 3 - Realizar os testes em locais adequados;								
Ação Nº 4 - Realizar os testes com os EPI'S adequados.								
Ação Nº 5 - Seguir e Realizar a conduta necessária de acordo com os resultados.								
Ação Nº 6 - Alimentar o sistema de acordo com a demanda realizada;								
Ação Nº 7 - Tomar as devidas providências, se houver necessidade, quanto a vulnerabilidade e risco;								
Ação Nº 8 - Referenciar a paciente para os Centro de Referência e demais locais de tratamento, de acordo com o resultado.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Melhorar a qualidade do pré-natal e puerpério realizados nas Unidades de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Realizar todos os exames de rotina do pré-natal	Percentual de gestantes atendidas na rede municipal, com exames realizados, conforme protocolo informado no SISPRENATAL	-	-	Percentual	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cadastro e controle das gestantes;								
Ação Nº 2 - Requisitar todos exames de rotina preconizados;								
Ação Nº 3 - Marcar os exames e comunicar à gestante;								
Ação Nº 4 - Orientar sobre os procedimentos antecedentes aos exames;								
Ação Nº 5 - Lançar as atividades no RG Cidadão;								

Ação Nº 6 - Monitorar se a gestante realizou ou não os exames solicitados;								
Ação Nº 7 - Solicitar retorno para acompanhar os resultados;								
Ação Nº 8 - Realizar análise dos exames e procedimentos que já foram realizados;								
Ação Nº 9 - De acordo com os resultados, realizar os encaminhamentos, se necessário e manter agendamento de novas consultas de pré-natal.								
4.2.2	Realizar vacinação para as gestantes inscritas no Pré-natal	Cobertura vacinal das gestantes	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar caderneta de vacinação e/ou Cartão de gestante, para conferência e orientação quanto as vacinas necessárias;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar vacinas em todas as UBS's, em quantidade de doses suficientes para imunização de todas as gestantes do território;								
Ação Nº 3 - Monitorar Cartão da Gestante, em todas as consultas de Pré-Natal, quanto à atualização do esquema vacinal;								
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema, quanto as atividades realizadas com a gestante.								
4.2.3	Realizar Busca Ativa de gestantes com esquema vacinal incompleto	Percentual de Busca Ativa às gestantes faltosas	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reservar dia e horário para realização da Busca Ativa;								
Ação Nº 2 - Localizar as gestantes que estão com a vacinação incompleta, com as vacinas já disponíveis para administração e vaciná-las oportunamente;								
Ação Nº 3 - Realizar lançamento das ações no Cartão da Gestante, na Caderneta de Vacinação, em prontuário (se possível) e nos sistemas de informação;								
Ação Nº 4 - Orientar a gestante sobre a importância do cumprimento do calendário vacinal.								
4.2.4	Implantar o acolhimento com estratificação de risco nas USF's, conforme protocolo pré-estabelecido, em todas as ESF's	Número absoluto de USF's com Protocolo implantado no período	-	-	Número	5	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das UBS's para realização da estratificação de risco, conforme protocolo estadual.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar o material de orientação para estratificação de risco em todas as ESF's;								
Ação Nº 3 - Ter disponível nas unidades equipamentos básicos para realização de testes rápidos, bem como para aferição de sinais vitais.								
Ação Nº 4 - Registrar em prontuário e em Cartão da Gestante o Risco atribuído e seguir calendário de consultas, conforme estratificação do risco.								
4.2.5	Garantir realização de USG para as gestantes do município (no mínimo 02/gestação)	Percentual de gestantes com, no mínimo, 02 USG's obstétricas realizadas no período	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ter diálogo com a Central de Regulação para disponibilização das USG's para as gestantes;								
Ação Nº 2 - Realizar encaminhamento para a realização da mesma e a discriminação da tipologia;								
Ação Nº 3 - Realizar o agendamento e entregar a gestante com tempo para que a mesma se organize para realização do exame;								
Ação Nº 4 - Monitorar se foram realizadas as USG's pela gestante;								
Ação Nº 5 - Orientar sobre a importância da realização do procedimento para a gestante;								
Ação Nº 6 - Orientar o retorno à UBS, após resultado da USG, para análise e orientações quanto ao resultado, pela Equipe ESF.								

4.2.6	Garantir 07 ou mais consultas de pré-natal e 01 consulta de puerpério com até 42 dias de pós-parto	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal e 01 consulta de puerpério (até 42 dias)	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os agendamentos das consultas;								
Ação Nº 2 - Enviar os agendamentos pelos ACS, com antecedência;								
Ação Nº 3 - Monitorar o comparecimento às consultas, realizando Busca Ativa às faltosas;								
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema, de acordo com as ações realizadas e o cumprimento das consultas;								
Ação Nº 5 - Se necessário, referenciar a paciente para outros pontos de atenção da rede e/ou para especialidades.								
4.2.7	Utilizar a Caderneta da Criança a partir da 1ª consulta de puericultura como Instrumento de apoio ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento	Percentual de UBS's que utilizam a Caderneta da Criança como Instrumento de Apoio	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ter disponível as cadernetas da criança nas ESF's;								
Ação Nº 2 - Oportunizar todo e qualquer atendimento da criança na UBS, para o preenchimento de informações na Caderneta da Criança, em especial, as consultas de puericultura, desde o 1º atendimento puericultural;								
Ação Nº 3 - Orientar às mães e/ou responsáveis pela criança quanto à utilização e importância do cartão, bem como da necessidade de levá-lo sempre na bolsa, em todos os atendimentos de saúde.								
OBJETIVO Nº 4.3 - Implementar estratégias de educação em saúde relacionadas à Saúde Sexual e Reprodutiva, Planejamento Familiar e Prevenção às IST's								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Realizar ações educativas semestrais, direcionadas às gestantes e familiares, nas UBS's	Numero absoluto de ações educativas direcionadas às gestantes e familiares, realizadas no período	-	-	Número	16	64	Número
Ação Nº 1 - Montar cronograma/calendário das ações em todas as UBS's, em datas selecionadas por cada Equipe;								
Ação Nº 2 - Realizar o planejamento das ações, decidindo temas e designando profissional responsável;								
Ação Nº 3 - Preparar espaço físico na USF (ou em locais da comunidade) para as ações;								
Ação Nº 4 - Convidar as gestantes verbalmente, através de avisos afixados em locais visíveis na USF e também por meio dos ACS's, durante visitas domiciliares;								
Ação Nº 5 - Realizar a ação de forma dinâmica e com linguagem de fácil entendimento;								
Ação Nº 6 - Conversar com as outras equipes, para troca de experiências e novas aprendizagens, bem como para alinhamento das Ações.								
Ação Nº 7 - Alimentar o sistema, de acordo com as ações realizadas.								
OBJETIVO Nº 4.4 - Garantir a vinculação das gestantes das Unidades de Atenção Primária à Maternidade de Referência								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Vincular as gestantes às Maternidades, segundo o grau de risco e conforme pactuado na PPI	Percentual de gestantes vinculadas à maternidade de referência segundo o grau de risco	-	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contato com as maternidades de referência das gestantes, de acordo com seu grau de risco e idade gestacional, para vinculação e referenciamento;								
Ação Nº 2 - Registrar no Cartão da Gestante o Risco (conforme estratificação realizada) e a Maternidade de Referência, segundo o grau de risco;								
Ação Nº 3 - Orientar a gestante e o acompanhante (se houver) para realizarem visita prévia ao local referenciado, para conhecimento e vinculação.								
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema de acordo com as ações realizadas.								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Atenção à pessoa idosa e aos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fornecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 5.1 - Monitorar os idosos, de acordo com a Classificação de Risco e acompanhá-los na Atenção Primária e Especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Fortalecer a implementação da Caderneta de Saúde do Idoso em todas as UBS's	Percentual de UBS's utilizando Caderneta do Idoso	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar para as Equipes quantitativos de Cadernetas de Saúde adequados ao número de idosos cadastrados nas UBS's								
Ação Nº 2 - Ofertar Caderneta de Saúde aos idosos cadastrados nas UBS de cada território								
Ação Nº 3 - Preencher dados referentes a cada atendimento prestado ao Idoso na Caderneta de Idoso do mesmo, além do registro em prontuários								
5.1.2	Capacitar as Equipes para a utilização das Cadernetas e sua importância	Percentual de profissionais das UBS's capacitados	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer data e espaço físico para a capacitação								
Ação Nº 2 - Elaborar e enviar documento de convocação para os técnicos da APS , para darem ciência								
Ação Nº 3 - Designar profissional responsável pela Capacitação								
5.1.3	Implantar rotina de acompanhamento e monitoramento dos idosos em risco, conforme classificação de risco realizada pelas equipes	Percentual de idosos em risco monitorados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar, semanalmente, o monitoramento e o acompanhamento dos idosos em risco, pelas Equipes ESF								
5.1.4	Acompanhar os hipertensos e diabéticos cadastrados, em todas as UBS's	Total de Hipertensos e Diabéticos acompanhados pelas Equipes das UBS's	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento mensal dos Hipertensos e diabéticos cadastrados, analisando as participações em Reuniões de Educação em Saúde e comparecimento às Unidades para controle de PA e manutenção de receitas para aquisição de medicações								
5.1.5	Implementar a Classificação de Risco dos Pacientes Hipertensos e Diabéticos	Percentual de Hipertensos e Diabéticos cadastrados e classificados, conforme o risco	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da APS, para Classificação de Risco (Hipertensão/Diabetes)								
Ação Nº 2 - Disponibilizar Manuais/Protocolos de Classificação de Risco (Hipertensão/Diabetes) para as Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 3 - Registrar Classificação de Risco em prontuários específicos e nos Cartões de Hipertenso/Diabético, bem como nos sistemas de informação								
DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da Assistência Farmacêutica								
OBJETIVO Nº 6.1 - Adequar a infraestrutura e fortalecer a logística da Assistência Farmacêutica								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Elaborar Projeto de Adequação da Infraestrutura da Farmácia Básica (Cidadã) e do Almojarifado	Projeto elaborado em período programado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há metas ações pré definidas, já que não foram pactuadas metas para este ano.								
6.1.2	Monitorar, trimestralmente, a execução das obras	Total de Monitoramentos realizados no período	-	-	Número	0	8	Número
Ação Nº 1 - Não há metas ações pré definidas, já que não foram pactuadas metas para este ano.								
6.1.3	Realizar licitações para aquisição de materiais e equipamentos	Total de Licitações realizadas no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar lista dos materiais e equipamentos necessários;								
Ação Nº 2 - Realizar diálogo com a gestão sobre os materiais e equipamentos, para discussão e aprovação;								
Ação Nº 3 - Enviar a lista para o setor responsável pelas licitações, estando esta adequada às exigências administrativas e de acordo com os protocolos para elaboração;								
Ação Nº 4 - Entrar em contato frequente com o setor de licitação, de acordo com os prazos estipulados, para saber do andamento dos processos licitatórios.								
6.1.4	Implantar o controle informatizado de medicamentos e insumos (estoque e dispensação), integrado ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS)	Percentual de Medicamentos e insumos com controle informatizado no período e local	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento da equipe de farmácia para a implantação do sistema.								
OBJETIVO Nº 6.2 - Implementar ações que garantam maior eficiência e rapidez aos processos de Gestão/Assistência Farmacêutica								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Qualificar os profissionais para elaboração do Termo de Referência e para a melhor gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de servidores capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendar data para a qualificação dos profissionais;								
Ação Nº 2 - Definir espaço físico adequado para a atividade;								
Ação Nº 3 - Realizar contato, se necessário, para convite da(s) pessoa(s) para realizar a qualificação;								
Ação Nº 4 - Listar os insumos necessários para a capacitação e realizar o pedido em tempo hábil.								
Ação Nº 5 - Informar os profissionais sobre a atividade, através de documento, para ciência.								
Ação Nº 6 - Realizar a qualificação de forma dinâmica e efetiva.								
DIRETRIZ Nº 7 - Instrumentação legal das ações de Vigilância em Saúde								
OBJETIVO Nº 7.1 - Estabelecer e/ou atualizar parâmetros legais das ações de vigilância em Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aprovar Atualização do Decreto de Vigilância Sanitária	Decreto aprovado e Publicado em Órgão Oficial do Município	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
7.1.2	Aprovar Regulamentação para Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde	Documento Legal aprovado e publicado em Órgão Oficial do Município	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
7.1.3	Aprovar Regulamentação para os Programas de Tuberculose e Hanseníase no Município	Documento Legal aprovado e publicado no órgão Oficial do Município	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar Regulamentos dos Programas de Tuberculose e Hanseníase, fazendo ajustes, se necessário								
Ação Nº 2 - Encaminhar para a PGM Municipal, para análise e parecer jurídico e legal								
7.1.4	Aprovar um novo Código Sanitário Municipal	Código Sanitário aprovado pela Câmara Municipal de Vargem Alta	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
7.1.5	Aprovar a revisão e adequação da Lei de Produtividade Fiscal, no que tange às ações da Vigilância Sanitária (VISA)	Lei de Produtividade Fiscal Sanitária aprovada pela Câmara Municipal	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento do Monitoramento dos Agravos de Notificação Compulsória

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a Atenção, Prevenção e Controle dos Agravos Epidemiologicamente Relevantes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Investigar e acompanhar 100% dos casos notificados de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	100% dos casos de TB pulmonar bacilífera investigados e acompanhados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Receber as notificações;								
Ação Nº 2 - Realizar organização da investigação e acompanhamento junto com a ESF e o programa de TB								
Ação Nº 3 - Realizar os procedimentos de investigação segundo os protocolos;								

Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento e monitoramento junto a ESF;								
Ação Nº 5 - Realizar Busca Ativa, se houver necessidade;								
Ação Nº 6 - Alimentar o sistema de acordo com a demanda realizada;								
Ação Nº 7 - Realizar os encaminhamentos de acordo com a necessidade;								
Ação Nº 8 - Referenciar o paciente, de acordo com a necessidade;								
Ação Nº 9 - Realizar orientações aos familiares e residentes;								
Ação Nº 10 - Notificar os casos no e-SUS								
8.1.2	Investigar e acompanhar 100% dos casos notificados de Hanseníase	100% dos casos de Hanseníase notificados, investigados e acompanhados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Receber as notificações;								
Ação Nº 2 - Realizar e manter contato com a ESF da área de residencia do paciente;								
Ação Nº 3 - Realizar os procedimentos de investigação segundo os protocolos;								
Ação Nº 4 - Realizar o envio das coletas para o laboratório, dentro dos parâmetros de coleta e envio;								
Ação Nº 5 - Monitorar os resultados dos exames e o tratamento realizado ao paciente, quando positivado;								
Ação Nº 6 - Realizar as orientações necessárias ao paciente e aos familiares/cuidadores/residentes;								
Ação Nº 7 - Referenciar o paciente quando necessário;								
Ação Nº 8 - Alimentar o sistema de acordo com a demanda realizada;								
Ação Nº 9 - Notificar caso no e-SUS.								
8.1.3	Realizar Busca Ativa de Leishmaniose Tegumentar Americana em hospedeiros domésticos em áreas vulneráveis (Alto Girona, Prosperidade, Santana e Pedra Branca)	100% dos formulários de Busca Ativa das áreas vulneráveis preenchidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Montar cronograma de Busca Ativas;								
Ação Nº 2 - Estipular a periodicidade das Buscas Ativas;								
Ação Nº 3 - Identificar animais suspeitos;								
Ação Nº 4 - Observar as características da(s) ferida(s);								
Ação Nº 5 - Encaminhar para análise do veterinário;								
Ação Nº 6 - Recomendar eutanásia nos casos positivos;								
Ação Nº 7 - Monitorar se houve a realização do procedimento orientado.								

Ação Nº 8 - Alimentar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas.								
8.1.4	Realizar Busca Ativa de Leishmaniose Tegumentar Americana Humana em áreas vulneráveis (Alto Gironda, Prosperidade, Santana e Pedra Branca)	100% dos casos suspeitos notificados e investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as pessoas com feridas suspeitas;								
Ação Nº 2 - Observar as características das feridas;								
Ação Nº 3 - Coletar amostras para diagnóstico através do processo de escarificação;								
Ação Nº 4 - Realizar notificação;								
Ação Nº 5 - Enviar amostras para o LACEN;								
Ação Nº 6 - Encaminhar paciente para tratamento;								
Ação Nº 7 - Monitorar os exames enviados;								
Ação Nº 8 - Monitorar o tratamento e evolução do caso.								
Ação Nº 9 - Alimentar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas.								
8.1.5	Realizar Busca Ativa de casos novos de Esquistossomose através do Kato-Katz, em áreas vulneráveis (Capivara, Jacutinga e São José de Fruteiras)	100% dos Formulários de controle de esquistomose preenchido com entrega dos potes para realização de exame Kato-Katz	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar o método Kato-Katz do protocolo para busca de casos positivos na comunidade;								
Ação Nº 2 - Realizar análise das lâminas;								
Ação Nº 3 - Identificar os casos positivos na comunidade;								
Ação Nº 4 - Notificar os casos positivos;								
Ação Nº 5 - Lançar os casos positivos no PCE;								
Ação Nº 6 - Realizar tratamento e monitoramento dos pacientes, conforme o protocolo.								
Ação Nº 7 - Utilizar Praziquantel;								
Ação Nº 8 - Alimentar o sistema com a produção, de acordo com as ações realizadas.								
8.1.6	Realizar ações de bloqueio de caso com Ultra Baixo Volume UBV (Leve) em cada caso notificado de dengue, Zika Vírus e Chicungunya	Percentual de ações de bloqueios de casos realizados no ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeccionar a casa, procurando a larva;								
Ação Nº 2 - Quando encontrado, realizar o bombeamento com o veneno em volta da residência até 200 metros;								
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas;								
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares para rastreamento dos focos.								

8.1.7	Adquirir 01 (Hum) veículo com carroceria para realização das ações e transporte de insumos	Número absoluto	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Busca de recursos e/ou parcerias para aquisição da mesma.								

OBJETIVO Nº 8.2 - Curar 100% dos casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Reduzir a Taxa de abandono do tratamento de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar aos pacientes sobre a importância do tratamento até o fim;								
Ação Nº 2 - Realizar Busca Ativa, quando necessário;								
Ação Nº 3 - Entender o contexto sócio-econômico e psicológico do paciente e se necessário, realizar encaminhamentos, para outras áreas da saúde e Assistência Social;								
Ação Nº 4 - Estabelecer parceria com o programa de TB do município para o monitoramento da frequência às consultas e da adesão ao tratamento;								
Ação Nº 5 - Alimentar o sistema de acordo com as ações realizadas.								
8.2.2	Realizar exames de Teste Rápido para HIV em todos os novos casos de Tuberculose	Percentual de exames HIV realizados entre os novos casos de Tuberculose	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ter disponível o teste rápido nas ESF's;								
Ação Nº 2 - Realizar diálogo com a coordenação dos ESF's sobre a realização do teste rápido, para serem realizados na área de residência do paciente;								
Ação Nº 3 - Informar a ESF sobre a decisão;								
Ação Nº 4 - Monitorar se houve a realização do teste;								
Ação Nº 5 - Quando necessário, lembrar da realização do mesmo ao enfermeiro da ESF;								
Ação Nº 6 - Compartilhar informação com a responsável pelo tratamento de TB no município, para que haja uma ação conjunta;								
Ação Nº 7 - Alimentar o sistema com as informações.								
8.2.3	Realizar atividades educativas sobre Tuberculose para a população	Número de atividades educativas desenvolvidas	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar planejamento das ações;								
Ação Nº 2 - Estabelecer um cronograma para realização das ações;								
Ação Nº 3 - Se houver necessidade, realizar parcerias para realização das atividades, convidando pessoas para auxílio;								
Ação Nº 4 - Definir os locais para as ações, podendo haver parceria com as ESF's, CEM e CAPS;								

Ação Nº 5 - Divulgar as ações;									
Ação Nº 6 - Realizar as atividades, com linguagem de fácil entendimento;									
Ação Nº 7 - Alimentar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas.									
8.2.4	Ampliar a Busca Ativa para identificação e notificação de novos casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	Percentual de casos novos notificados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estabelecer as parcerias para realização da ampliação da Busca Ativa e notificação dos casos, com as ESF's e o grupo de monitoramento de TB.									
Ação Nº 2 - Intensificar as orientações sobre a notificação dos novos casos e sua importância;									
Ação Nº 3 - Receber as notificações (se houver);									
Ação Nº 4 - Lançar as notificações no sistema. Alimentar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas;									
Ação Nº 5 - Alimentar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas;									
8.2.5	Capacitar os profissionais para aumentar a detecção dos Sintomáticos Respiratórios, a realização do diagnóstico precoce e o Tratamento Diretamente Observado	Percentual de profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Planejar a capacitação;									
Ação Nº 2 - Definir os profissionais a serem capacitados;									
Ação Nº 3 - Realizar parceria com a coordenação e a ESF's para realização da capacitação;									
Ação Nº 4 - Definir datas e locais para a capacitação;									
Ação Nº 5 - Realizar parceria com outros profissionais, se necessário, para ministrarem a capacitação;									
Ação Nº 6 - Divulgar a data, horário e local da capacitação;									
Ação Nº 7 - Realizar a capacitação;									
Ação Nº 8 - Alimentar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas.									
OBJETIVO Nº 8.3 - Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Ampliar a cobertura de exames de HIV em tempo hábil e oportuno	Percentual de exames realizados (em pacientes não-gestantes) que buscaram o serviço para esta finalidade	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar os testes rápidos de exames de HIV em todas UBS's;								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais continuamente para realização do teste rápido;								
Ação Nº 3 - Estar em contato com as ESF's, para monitoramento da realização do teste;								
Ação Nº 4 - Juntamente com as campanhas programadas pelo ministério, como o dezembro vermelho e demais ações municipais, realizar a testagem rápida, oportunamente.								
8.3.2	Realizar atividades educativas para detecção precoce de novos casos	Número de atividades realizadas no período	-	-	Número	4	13	Número
Ação Nº 1 - Planejar as ações à serem realizadas;								
Ação Nº 2 - Estabelecer datas, horários e locais para ação;								
Ação Nº 3 - Divulgar a ação, em locais de fácil acesso e visualização;								
Ação Nº 4 - Realizar a ação, de forma dinâmica e com linguagem de fácil entendimento;								
Ação Nº 5 - Realizar avaliação das ações realizadas;								
Ação Nº 6 - Alimentar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas.								
8.3.3	Ampliar a Busca Ativa de casos novos	Percentual de casos novos diagnosticados, atendendo ao número esperado, segundo o estudo de tendências	0,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Busca Ativa nos casos que se fizerem necessários, conforme história clínica colhida em anamnese;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar Testes Rápidos para realização em todas as UBS's e em todos os casos suspeitos;								
Ação Nº 3 - Manter contato com as ESF's para saber as informações e evolução dos casos;								
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas.								
OBJETIVO Nº 8.4 - Fortalecer as ações de eliminação da Hanseníase, com foco na redução do coeficiente de prevalência								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Realizar a Baciloscopia em todos os casos solicitados pelos médicos	Percentual de exames de baciloscopias realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Receber as solicitações dos médicos;								
Ação Nº 2 - Se não houver realizado a notificação, realizar a notificação;								
Ação Nº 3 - Lançar a notificação no Sistema de Notificações;								
Ação Nº 4 - Realizar a coleta, em local adequado, nos locais específicos para a coleta;								
Ação Nº 5 - Observar as indicações para os sítios da coleta;								
Ação Nº 6 - Manusear corretamente a lâmina;								
Ação Nº 7 - Efetivar a coleta, segundo os protocolos.								
8.4.2	Realizar exames dos contatos intra-domiciliares de casos novos de Hanseníase	Percentual de contatos intra-domiciliares de casos novos examinados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar os contatos intra-domiciliares;								
Ação Nº 2 - Agendar os exames e convocar os contatos intra-domiciliares para a realização, mediante informe escrito a ser entregue pelas Equipes ESF e/ou ACS's, durante visitas domiciliares.								

OBJETIVO Nº 8.5 - Ampliar o diagnóstico precoce das Hepatites Virais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.5.1	Ampliar oferta de exames em 10% a cada ano, para as Equipes de Saúde da Família	Percentual de exames realizados no período atual, em relação ao período anterior	-	-	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar os exames para as ESF's, ampliando a cada ano essa oferta, conforme pactuação;								
Ação Nº 2 - Monitorar o quantitativo de exames realizados ao ano, comparando o total de exames em relação ao ano anterior.								

OBJETIVO Nº 8.6 - Ampliar a confirmação laboratorial de casos de Hepatite C

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.6.1	Ampliar oferta de exames e confirmação laboratorial para Hepatite C, em tempo hábil e oportuno	Percentual de ampliação do número de Testes Sorológicos anti-HCV realizados em relação ao período anterior	-	-	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar exames para as Equipes de ESF;								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos resultados;								
Ação Nº 3 - Realizar orientações e encaminhamentos (se necessário) em casos de resultados positivos, em tempo hábil e oportuno.								

OBJETIVO Nº 8.7 - Monitorar/acompanhar riscos e agravos à saúde do Trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.7.1	Implantar e implementar nas UBS's a Notificação dos agravos relacionados ao trabalho	Número de Unidades Notificadoras implantadas	-	-	Número	3	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento para implantação e implementação das notificações;								
Ação Nº 2 - Montar cronograma para efetivar as ações;								
Ação Nº 3 - Manter contato com a coordenação da ESF, para melhor realização do serviço;								
Ação Nº 4 - Definir, hora, local e dia para capacitação, se houver necessidade;								
Ação Nº 5 - Orientar sobre a notificação e sua importância;								
Ação Nº 6 - Definir as ESF's que iniciarão as ações;								
Ação Nº 7 - Disponibilizar as folhas de notificação (físicas ou online);								
Ação Nº 8 - Informar que se deve entregar as notificações ao setor de Vigilância, em tempo oportuno;								
Ação Nº 9 - Alimentar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas.								

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturação da Vigilância Sanitária e principais ações programadas/pactuadas

OBJETIVO Nº 9.1 - Compor Equipe Mínima para atuação da Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Contratar ou nomear 01 profissional em cada uma das áreas(Nutrição e/ou Engenharia de Alimentos, Farmácia e/ou Bioquímica, Enfermagem e/ou Medicina), totalizando 03 profissionais	Total de profissionais nomeados ou contratados/Número de nomeação ou contratações programadas	-	-	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
9.1.2	Qualificar os servidores da VISA	Percentual de Servidores da VISA capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar encontros com a equipe de servidores da VISA, semestralmente, para qualificação quanto às atividades inerentes ao Setor								

OBJETIVO Nº 9.2 - Fortalecer as ações da Vigilância Sanitária através da melhoria e adequação da estrutura física e dos recursos materiais necessários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Realizar licitação para aquisição de materiais de consumo e permanentes, de acordo com levantamentos anuais realizados pelo setor	Licitações realizadas no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento anual de materiais de consumo e permanentes								
Ação Nº 2 - Encaminhar levantamento feito, aos gestores, com solicitação de licitação para aquisição dos materiais de consumo e permanentes								

DIRETRIZ Nº 10 - Educação Continuada em Vigilância em Saúde para os Profissionais de Saúde , setores regulados pela VISA e População

OBJETIVO Nº 10.1 - Promover conscientização da população e aprimoramento dos profissionais de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Capacitar os profissionais de saúde quanto ao fluxo de notificação compulsória de agravos de importância epidemiológica	Número absoluto de capacitações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação para os profissionais de Saúde, sob a temática "Fluxos de Notificação Compulsória"								
Ação Nº 2 - Disponibilizar Fluxograma de notificação compulsória para todas as Equipes de Saúde								
Ação Nº 3 - Disponibilizar Manuais/Protocolos de Agravos de notificação compulsória de importância epidemiológica para todas as Equipes de Saúde								
10.1.2	Promover ações educativas voltadas à população (Dengue, DST, Acidentes com animais potenciais transmissores de raiva e animais peçonhentos)	Número absoluto de ações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ação educativa, voltada à população, na Sede do Município, com a participação dos profissionais de Saúde dos diversos territórios, sob a temática "Dengue" (As Demais temáticas serão trabalhadas nos anos posteriores)								
10.1.3	Capacitar setores regulados nas principais atividades desenvolvidas no município (Boas práticas de manipulação de alimentos, normas de esterilização de produtos de saúde e de interesses da saúde)	Número absoluto de capacitações realizadas	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
DIRETRIZ Nº 11 - Estratégias para Controle de Fatores Ambientais que oferecem risco às populações potencialmente expostas								
OBJETIVO Nº 11.1 - Monitorar qualidade da água e do solo								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realizar o registro e envio de amostras de água do Programa VIGIÁGUA	Número absoluto de amostras anuais enviadas	-	-	Número	216	864	Número
Ação Nº 1 - Coletar amostras de água, conforme pactuado e conforme protocolo de coleta								
Ação Nº 2 - Enviar amostras coletadas ao VIGIÁGUA, dentro do prazo pré-estabelecido								
Ação Nº 3 - Realizar os registros (de coleta e envio) no Sistema								
11.1.2	Alimentar regularmente o SISÁGUA com os Relatórios de Vigilância e Controle, de acordo com as amostras de água colhida	Percentual de amostras colhidas e lançadas no SISÁGUA	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento, com as amostras de água;								
Ação Nº 2 - Definir e seguir os prazos de envio;								
Ação Nº 3 - Seguir os critérios de análise e de elaboração dos relatórios;								
Ação Nº 4 - Confeccionar os relatórios;								
Ação Nº 5 - Alimentar o sistema de Informações.								
11.1.3	Revisar anualmente o Plano de Amostragem de coletas de água	Número total de revisões realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Definir data, local e horário para Reunião com a Equipe Técnica, para revisão do plano;								
Ação Nº 2 - Realizar a revisão do Plano;								
Ação Nº 3 - Pontuar sobre os aprimoramentos, que se fizerem necessários (pontos positivos e negativos);								
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema de informações, de acordo com as ações realizadas.								
11.1.4	Realizar anualmente monitoramento do Programa VIGISOLO	Número absoluto de monitoramentos realizados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer data para reunião com a Equipe Técnica, para esta finalidade								
Ação Nº 2 - Elaborar e enviar documento de convocação para todos os profissionais, para darem ciência								
Ação Nº 3 - Imprimir dados previamente do VIGISOLO, para discussão, monitoramento e análise durante reunião								
OBJETIVO Nº 11.2 - Estabelecer ações de Prevenção e Promoção da Saúde relacionados à Dengue								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Realizar Campanhas Educativas, semestralmente, para informar à população os cuidados preventivos da Dengue	Total de Campanhas realizadas no período	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a equipe técnica das Vigilâncias e da APS, para programação de atividades educativas conjuntas nos territórios ESF's								
Ação Nº 2 - Estabelecer datas das Campanhas Educativas, sendo programada 01 para o 1º semestre e 01 para o 2º semestre								
Ação Nº 3 - Providenciar material gráfico para divulgação das Campanhas e para distribuição aos participantes, durante o período dos Eventos								

DIRETRIZ Nº 12 - Implementação da Rede Municipal de Atenção Psicossocial

OBJETIVO Nº 12.1 - Inserir e fortalecer as ações psicossociais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Realizar ações de matriciamento sistemático com as Equipes de Atenção Básica	Total de matriciamentos realizados no período	-	-	Número	14	60	Número
Ação Nº 1 - Organizar lista de pacientes a serem matriciados;								
Ação Nº 2 - Entrar em contato com o enfermeiro da ESF da área a ser matriciada, para agendamento do Apoio matricial;								
Ação Nº 3 - Ir até a ESF, na data e horário combinado;								
Ação Nº 4 - Realizar as orientações sobre o manejo dos pacientes;								
Ação Nº 5 - Realizar visita domiciliar conjunta, se houver necessidade e demanda;								
Ação Nº 6 - Discutir sobre os pacientes: manejo clínico, histórico, progressão do quadro e necessidades;								
Ação Nº 7 - Traçar ações para o melhoramento do manejo clínico, bem como dos comportamentos dos pacientes;								
Ação Nº 8 - Combinar data para o próximo matriciamento;								
Ação Nº 9 - Discutir com a Equipe Matriciadora o que foi realizado com a Equipe de Referência;								
Ação Nº 10 - Realizar o lançamento da produção, para alimentação do sistema;								
Ação Nº 11 - Entregar a produção.								

DIRETRIZ Nº 13 - Qualificação da Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 13.1 - Equipar e implementar o funcionamento de novas Unidades de Atenção Primária para a ESF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Realizar licitação para serviços de reforma e ampliação de UBS's, conforme Modelo de Projeto proposto pelo Governo Federal e Estadual	Total de licitações realizadas no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das UBS's que necessitam de ampliação e/ou reforma, conforme Modelo de Projeto proposto pelo Governo Federal e Estadual								
Ação Nº 2 - Detalhar os serviços de reforma necessários para cada UBS, bem como os setores das UBS's que passarão por reforma e/ou ampliação e anexar ao levantamento feito								
Ação Nº 3 - Encaminhar levantamento detalhado realizado, aos gestores, com solicitação de licitação de serviços de reforma e ampliação nas UBS's referidas								
13.1.2	Realizar licitação para aquisição de equipamentos permanentes e mobiliários para as UBS's reformadas/ampliadas	Total de licitações realizadas no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fazer levantamento de equipamentos permanentes e mobiliários necessários para as UBS's reformadas/ampliadas								
Ação Nº 2 - Encaminhar levantamento feito, aos gestores, com solicitação de licitação dos equipamentos e mobiliários necessários								

OBJETIVO Nº 13.2 - Estruturar a Rede Municipal de Atenção Psicossocial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Construir nova Sede do CAPS	CAPS com Sede construída	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
13.2.2	Acompanhar todos os processos, desde o projeto até a finalização da construção	Percentual de cumprimento de obra acompanhado/monitorado	-	-	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica da Rede Municipal de Atenção Psicossocial, para monitoramento/revisão do projeto de construção da Sede do CAPS								

OBJETIVO Nº 13.3 - Ampliar o acesso de portadores de deficiências aos serviços de Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.3.1	Definir/Identificar/adequar os pontos de atenção para atendimento às pessoas com deficiência	Percentual de pontos de Atenção à Saúde identificados e adequados para atendimento aos deficientes	-	-	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir os pontos de atenção que serão referência para atendimento às pessoas com deficiência								
Ação Nº 2 - Identificar adequações estruturais necessárias nos pontos de atenção definidos, para atendimento às pessoas com deficiência								
Ação Nº 3 - Realizar as adequações estruturais dos pontos de atenção								
Ação Nº 4 - Colocar placas de identificação em todos os pontos de atenção, em local de fácil visualização, informando a ampliação do acesso aos portadores de deficiências								
13.3.2	Realizar capacitação dos profissionais das UBS's sobre a Rede de Atenção às pessoas com deficiências	Total de capacitações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais das UBS's, para melhoria da qualidade do atendimento aos portadores de deficiências, nos serviços de Atenção Básica								

DIRETRIZ Nº 14 - Desenvolvimento e Qualificação dos Instrumentos de Gestão Direta com eficiência dos gastos e da produção

OBJETIVO Nº 14.1 - Fortalecer a Gestão do SUS, com referência e foco no cidadão, através da implantação, implementação e padronização de instrumentos de planejamento e controle

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Elaborar, implementar e publicar instruções normativas referentes a: Controle e distribuição de medicamentos e materiais médico-clínicos, transporte de pacientes, acondicionamento e destinação de resíduos de saúde	Número de normativas publicadas no período	-	-	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Definir equipe para realização da meta;								
Ação Nº 2 - Definir data, horário e local para discussão;								
Ação Nº 3 - Marcar a discussão;								
Ação Nº 4 - Convidar os participantes;								
Ação Nº 5 - Discutir as formas e a implementação, elaboração e publicações das normativas;								
Ação Nº 6 - Tomar as devidas providências para a publicação;								

Ação Nº 7 - Realizar a publicação;									
Ação Nº 8 - Divulgar a publicação da normativa.									
14.1.2	Elaborar, implementar e publicar Instruções Normativas sobre tramitação de Processos Administrativos	Número de Normativas publicadas no período	-	-	Número	1	3	Número	
Ação Nº 1 - Definir as pessoas que farão parte da meta;									
Ação Nº 2 - Convidar as pessoas para fazer parte;									
Ação Nº 3 - Definir data, horário e local para discussão;									
Ação Nº 4 - Comunicar os participantes para a discussão;									
Ação Nº 5 - Realizar a discussão para elaboração, implementação e publicação das instruções normativas;									
Ação Nº 6 - Definir as publicações e elaborá-las;									
Ação Nº 7 - Enviar para publicação;									
Ação Nº 8 - Divulgar a publicação;									
14.1.3	Realizar ações participativas, para pactuação de ações e metas, com base no PMS	Número de pactuações realizadas no período	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Definir participantes para organização das ações;									
Ação Nº 2 - Convidar as pessoas para participação das ações;									
Ação Nº 3 - Definir data, hora e local para discussão das ações;									
Ação Nº 4 - Comunicar aos participantes;									
Ação Nº 5 - Reunir para discussão e definição das ações participativas;									
Ação Nº 6 - Definir as ações.									
14.1.4	Monitorar e avaliar a Gestão do SUS, com foco nos resultados, tendo como referência o Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde (COAP)	Total de análises anuais realizadas	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Definir data, hora e local para realização das ações;									
Ação Nº 2 - Convidar a equipe técnica para participação do monitoramento e avaliação;									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento e avaliação a Gestão do SUS;									
Ação Nº 4 - Registrar a discussão;									
Ação Nº 5 - Definir os pontos negativos e positivos;									
Ação Nº 6 - Traçar plano de ação para o aprimoramento e execução das metas.									
14.1.5	Participar nas instâncias gestoras do SUS, para realização de contratos e pactos de metas (CIR/COSEMS, etc)	Percentual de frequência nas Reuniões	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Manter e atualizar agenda com as datas das reuniões das instâncias gestoras;								
Ação Nº 2 - Comunicar aos participantes (componentes da Equipe Técnica Municipal);								
Ação Nº 3 - Agendar transporte e motorista, se houver necessidade;								
Ação Nº 4 - Participar das Discussões em relação a contratualizações e pactos de metas, bem como outras pautas pertinentes às instâncias gestoras.								
14.1.6	Apresentar as prestações de contas ao Conselho Municipal de Saúde	Total de relatórios apresentados ao CMS	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e redigir os Relatórios de prestação de contas;								
Ação Nº 2 - Lançar Relatórios no DIGISUS;								
Ação Nº 3 - Encaminhar Relatório físico ao CMS, para parecer/aprovação;								
Ação Nº 4 - Confirmar recebimento e publicação de resolução de aprovação, no Diário Oficial e no Sistema DigiSUS.								
14.1.7	Apresentar as Programações Anuais de Saúde ao Conselho Municipal	Total de PAS's apresentadas ao CMS	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Confeccionar a Programação Anual de Saúde, com o auxílio dos gestores e da equipe técnica.								
Ação Nº 2 - Avaliar a Programação;								
Ação Nº 3 - Agendar a apresentação para o CMS;								
Ação Nº 4 - Realizar a apresentação da PAS ao CMS;								
14.1.8	Realizar Oficinas Internas com Grupo de Trabalho (GT) para definição de metas e ações para a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) do período 2022-2025	Total de Oficinas realizadas no período	-	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
OBJETIVO Nº 14.2 - Ampliar o Canal de Comunicação com o cidadão, com eficiência e maior qualificação								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.2.1	Criar a Ouvidoria do SUS na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, com seus cargos e níveis	Lei/Portaria elaborada e aprovada	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
14.2.2	Capacitar servidores para atuação na Ouvidoria do SUS	Percentual de servidores capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir os profissionais que realizarão a capacitação;								
Ação Nº 2 - Agendar a capacitação;								
Ação Nº 3 - Definir data, hora e local para realização da capacitação;;								
Ação Nº 4 - Convocar os participantes;								
Ação Nº 5 - Realizar parcerias para realização da capacitação, se houver necessidade;								
Ação Nº 6 - Realizar a Capacitação;								
Ação Nº 7 - Realizar avaliação da capacitação.								
14.2.3	Implantar o Sistema Ouvidor SUS nos termos de cooperação técnica, firmado com o Ministério da Saúde	Ouvidor SUS implantado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
14.2.4	Elaborar relatórios gerenciais mensais das demandas da Ouvidoria, com encaminhamento aos setores da SESAVA e ao Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Número de relatórios emitidos e encaminhados	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Organizar as demandas recebidas;								
Ação Nº 2 - Instruir sobre a confecção dos relatórios e as informações pertinentes;								
Ação Nº 3 - Monitorar a elaboração e envio dos relatórios;								
Ação Nº 4 - Instruir sobre o registro das atividades.								
OBJETIVO Nº 14.3 - Fortalecer a gestão orçamentária e financeira, através da qualificação de gestores e profissionais de áreas estratégicas								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.3.1	Realizar Oficinas/Palestras/Rodas de Conversa/Treinamentos (Gestão Financeira do SUS; noções de orçamento público; PPA/LOA/NOA/PMS; entre outros), visando maior racionalização dos gastos e efetividade sobre as fontes de recurso	Número de Capacitações/encontros no período	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Definir os participantes;								
Ação Nº 2 - Definir data, hora e local para realização das ações;								
Ação Nº 3 - Montar cronograma para realização das oficinas, palestras, rodas de conversa;								
Ação Nº 4 - Divulgar a oficina e sua importância;								
Ação Nº 5 - Comunicar e convidar os participantes;								
Ação Nº 6 - Realizar as rodas de conversa, palestras e oficinas, de forma dinâmica;								
Ação Nº 7 - Realizar avaliação das ações, registrando em Livro de Ata, assinado por todos os participantes.								
OBJETIVO Nº 14.4 - Ampliar, qualificar e fortalecer a participação popular								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.4.1	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde realizada no período programado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir a data, horário e local da conferência;								
Ação Nº 2 - Definir temas das palestras, conforme Temática Central e Diretrizes Estaduais e Nacionais pré-estabelecidas;								
Ação Nº 3 - Convidar profissionais para ministração da conferência;								
Ação Nº 4 - Divulgar a realização da conferência, nos meios de comunicação disponíveis;								
Ação Nº 5 - Organizar e convidar equipe de trabalho para atuar na conferência, como colaboradores;								
Ação Nº 6 - Firmar parcerias intersetoriais e, se necessário, com o setor privado, para apoio à realização da Conferência Municipal de Saúde;								
Ação Nº 7 - Realizar a conferência, de acordo com o direcionamento do Ministério da Saúde.								
14.4.2	Realizar licitação para aquisição de material permanente e materiais de consumo para o CMS (Conselho Municipal de Saúde)	Total de licitações realizadas no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Receber a lista de materiais do CMS;								
Ação Nº 2 - Organizar a licitação;								
Ação Nº 3 - Realizar a licitação, conforme as orientações.								
14.4.3	Divulgar as Reuniões Ordinárias do CMS em espaços públicos e nas UBS's	Percentual de reuniões divulgadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir data, hora e local para realização das reuniões do CMS;								
Ação Nº 2 - Preparar material gráfico para divulgação da reunião;								
Ação Nº 3 - Definir os espaços públicos e os locais que serão afixados os materiais de divulgação, considerando a circulação de pessoas e a facilidade de visualização;								
Ação Nº 4 - Afixar materiais de divulgação nos espaços públicos selecionados.								
14.4.4	Cadastrar o Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS)	CMS cadastrado no SIACS no período programado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ações planejadas, pois não houve metas para este ano.								
OBJETIVO Nº 14.5 - Ampliar a disponibilização do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) aos cidadãos usuários da Rede Municipal de Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.5.1	Capacitar profissionais designados para garantir a confecção e impressão do Cartão Nacional de Saúde para a população	Total de profissionais capacitados para a realização do Cadastro	-	-	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Definir os profissionais para execução da tarefa;								
Ação Nº 2 - Se houver necessidade realizar contratação;								
Ação Nº 3 - Definir data, hora e local para realização das capacitações;								
Ação Nº 4 - Comunicar aos participantes;								
Ação Nº 5 - Realizar as capacitações;								
Ação Nº 6 - Realizar avaliação das Capacitações.								

DIRETRIZ Nº 15 - Implementação do Sistema de informatização da Rede de Serviços Municipais de Saúde

OBJETIVO Nº 15.1 - Implementar ações dos Programas prioritários do Governo, interligados com o Sistema de Informatização da Rede de Serviços Municipais de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Realizar auto-avaliação anualmente pelas Equipes ESF/ESB	Percentual de Equipes com auto-avaliação anual realizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Imprimir Relatório Consolidado da Produção Anual das Equipes ESF/ESB								
Ação Nº 2 - Estabelecer data e espaço físico para Reunião com os profissionais da APS								
Ação Nº 3 - Elaborar e enviar documento de convocação para todos os profissionais APS, para darem ciência								
Ação Nº 4 - Estabelecer dinâmica de auto-avaliação, mediante análise do Relatório Consolidado de Produção Anual, separando os grupos por territórios ESF/ESB								
Ação Nº 5 - Compilar os resultados apresentados na auto-avaliação de cada Equipe, sugerindo ajustes, para melhorias no alcance de metas e objetivos não atingidos durante o período								
Ação Nº 6 - Encaminhar documento construído durante reunião, referente às auto-análises das Equipes, para todas as equipes ESF/ESB, com cópia para a Equipe Técnica APS								
15.1.2	Monitorar e avaliar as Matrizes de Intervenção geradas a cada ano, após a auto-avaliação	Percentual de Equipes com Matrizes de Intervenção avaliadas no período	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Imprimir Matrizes de Intervenção geradas para o ano corrente, para auto-avaliação a ser realizada durante Reunião de Gestão								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação e monitoramento das Matrizes de Intervenção geradas para o ano corrente, durante a última Reunião da Gestão, no mês de Dezembro								
15.1.3	Informatizar a rede de serviços municipais de saúde	Percentual de Unidades de Saúde com rede de serviços totalmente informatizada, estruturada e implantada	-	-	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos de informática para a rede de serviços municipais de saúde								
Ação Nº 2 - Encaminhar levantamento feito, aos gestores, com solicitação de licitação dos equipamentos de informática referidos								
Ação Nº 3 - Adquirir Equipamentos, mediante processo licitatório								
Ação Nº 4 - Instalar equipamentos e softwares nos pontos de atenção da rede de serviços de saúde,								
15.1.4	Implantar os Sistemas Informatizados disponíveis do Ministério da Saúde na Rede Municipal (e-SUSAB, SISREG, dentre outros)	Percentual de Sistemas implantados e em execução	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissional de TI para implantação dos sistemas do MS, nos equipamentos de informática dos diversos pontos de atenção da Rede Municipal de Saúde								
15.1.5	Promover capacitação e Educação Continuada em Sistemas de Informação para os Servidores da SESAVA, de acordo com o cargo e função desempenhada	Percentual de servidores (SESAVA) capacitados	-	-	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Calendário Anual de Educação Continuada em Sistemas de Informação, com datas diferenciadas para cada cargo e função desempenhada								
Ação Nº 2 - Enviar documento de convocação para os servidores, conforme Calendário Anual, para darem ciência								
Ação Nº 3 - Estabelecer data e espaço físico para as capacitações								
Ação Nº 4 - Designar Profissional responsável pelas Capacitações, conforme público-alvo								
Ação Nº 5 - Disponibilizar Equipamentos de Informática em quantidade suficiente ao número de participantes do Treinamento								

DIRETRIZ Nº 16 - Contribuição para a Qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS

OBJETIVO Nº 16.1 - Desenvolver e implantar a política de Gestão e desenvolvimento de Pessoas no SUS Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Realizar capacitações para os servidores sobre as Atribuições dos Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde, de acordo com as profissões/cargos	Percentual de Trabalhadores do SUS capacitados para conhecimento de suas atribuições	-	-	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Calendário Anual de Capacitações sobre Atribuições dos Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde, com datas diferenciadas para cada cargo e função desempenhada								
Ação Nº 2 - Enviar documento de convocação para os trabalhadores de saúde, conforme Calendário de Capacitações								
Ação Nº 3 - Designar profissional responsável para as Capacitações, conforme Cargo e profissão dos trabalhadores								
Ação Nº 4 - Estabelecer data e espaço físico para as capacitações								

OBJETIVO Nº 16.2 - Adequar a rede lógica de internet e de telefonia dos setores administrativos da Secretaria de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.2.1	Implantar ponto eletrônico em toda a rede	Percentual de estabelecimentos municipais de Saúde com ponto eletrônico implantado	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir os equipamentos de pontos eletrônicos;								
Ação Nº 2 - Agendar o cadastro no ponto eletrônico nas unidades;								
Ação Nº 3 - Cadastrar os profissionais da rede no ponto;								
16.2.2	Implantar Telessaúde nas Unidades de Atenção Básica	Percentual de UBS's com Telessaúde implantadas	-	-	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Verificar a disponibilidade de equipamentos para a implantação;								
Ação Nº 2 - Adequar a rede de internet para a atividade;								
Ação Nº 3 - Instruir sobre a utilização;								
Ação Nº 4 - Averiguar o funcionamento do sistema nas unidades;								
16.2.3	Contratar empresa para adequação das Redes Lógicas, mediante licitação	Licitação realizada	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Elaborar, implementar e publicar instruções normativas referentes a: Controle e distribuição de medicamentos e materiais médico-clínicos, transporte de pacientes, acondicionamento e destinação de resíduos de saúde	3
	Implantar ponto eletrônico em toda a rede	80,00
	Capacitar profissionais designados para garantir a confecção e impressão do Cartão Nacional de Saúde para a população	2
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	1
	Realizar Oficinas/Palestras/Rodas de Conversa/Treinamentos (Gestão Financeira do SUS; noções de orçamento público; PPA/LOA/NOA/PMS; entre outros), visando maior racionalização dos gastos e efetividade sobre as fontes de recurso	2
	Criar a Ouvidoria do SUS na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, com seus cargos e níveis	0
	Acompanhar todos os processos, desde o projeto até a finalização da construção	40,00
	Monitorar e avaliar as Matrizes de Intervenção geradas a cada ano, após a auto-avaliação	100,00
	Realizar licitação para aquisição de material permanente e materiais de consumo para o CMS (Conselho Municipal de Saúde)	1
	Capacitar servidores para atuação na Ouvidoria do SUS	100,00
	Elaborar, implementar e publicar Instruções Normativas sobre tramitação de Processos Administrativos	1
	Realizar ações participativas, para pactuação de ações e metas, com base no PMS	1
	Contratar empresa para adequação das Redes Lógicas, mediante licitação	0
	Informatizar a rede de serviços municipais de saúde	40,00
	Divulgar as Reuniões Ordinárias do CMS em espaços públicos e nas UBS's	100,00
	Implantar o Sistema Ouvidor SUS nos termos de cooperação técnica, firmado com o Ministério da Saúde	0
	Monitorar e avaliar a Gestão do SUS, com foco nos resultados, tendo como referência o Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde (COAP)	1
	Implantar os Sistemas informatizados disponíveis do Ministério da Saúde na Rede Municipal (e-SUSAB, SISREG, dentre outros)	100,00
	Cadastrar o Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS)	0
	Elaborar relatórios gerenciais mensais das demandas da Ouvidoria, com encaminhamento aos setores da SESAVA e ao Conselho Municipal de Saúde (CMS)	12
	Participar nas instâncias gestoras do SUS, para realização de contratos e pactos de metas (CIR/COSEMS, etc)	100,00
	Promover capacitação e Educação Continuada em Sistemas de Informação para os Servidores da SESAVA, de acordo com o cargo e função desempenhada	40,00
	Apresentar as prestações de contas ao Conselho Municipal de Saúde	3
	Apresentar as Programações Anuais de Saúde ao Conselho Municipal	1

	Realizar Oficinas Internas com Grupo de Trabalho (GT) para definição de metas e ações para a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) do período 2022-2025	0
301 - Atenção Básica	Adquirir e implantar computadores para a implantação do E-SUS para as equipes de Estratégia Saúde da Família, com equipamentos de informática.	2
	Realizar capacitações para os servidores sobre as Atribuições dos Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde, de acordo com as profissões/cargos	40,00
	Realizar auto-avaliação anualmente pelas Equipes ESF/ESB	100,00
	Definir/Identificar/adequar os pontos de atenção para atendimento às pessoas com deficiência	40,00
	Realizar licitação para serviços de reforma e ampliação de UBS's, conforme Modelo de Projeto proposto pelo Governo Federal e Estadual	1
	Fortalecer a implementação da Caderneta de Saúde do Idoso em todas as UBS's	80,00
	Realizar ações educativas semestrais, direcionadas às gestantes e familiares, nas UBS's	16
	Realizar todos os exames de rotina do pré-natal	85,00
	Realizar a captação precoce das gestantes (no 1º trimestre de Gestação)	70,00
	Vincular as gestantes às Maternidades, segundo o grau de risco e conforme pactuado na PPI	60,00
	Contratar ASB's para compor as Equipes de Atenção à Saúde Bucal na APS	1
	Realizar ações educativas em grupo de Promoção e Prevenção à Saúde Bucal, trimestralmente, no território (Grupos: Gestantes, Idosos, Escolares do Ensino Infantil e Fundamental, Hipertensão e Diabetes	32
	Solicitar licitação de serviços de radiologia panorâmica com Laudo	1
	Adquirir e instalar ultra som com jato de bicarbonato para as UBS de Belem, Richmond e Capivara	0
	Promover campanhas educativas sobre DST/AIDS (Carnaval e dezembro)	2
	Realizar capacitações para médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, auxiliares de odontologia, dentistas , atendentes e ACS das UBS para utilização do E-SUS	1
	Implantar Telessaúde nas Unidades de Atenção Básica	40,00
	Realizar capacitação dos profissionais das UBS's sobre a Rede de Atenção às pessoas com deficiências	1
	Realizar licitação para aquisição de equipamentos permanentes e mobiliários para as UBS's reformadas/ampliadas	1
	Capacitar as Equipes para a utilização das Cadernetas e sua importância	80,00
	Realizar vacinação para as gestantes inscritas no Pré-natal	95,00
	Cadastrar e acompanhar as gestantes no RG Cidadão	70,00
	Monitorar e avaliar os processos de licitação realizados para compra de material odontológico e contratação de serviços	100,00
	Adquirir e distribuir Kits de Higiene Bucal (Escova, creme Dental, Fio dental e Flúor tópico), para implementar a escovação dental supervisionada, aos escolares	900
	Ofertar radiografias panorâmicas em Saúde Bucal na Rede de Atenção Odontológica Municipal, de acordo com o Protocolo clínico definido pela Secretaria Municipal de Saúde	0
	Adquirir e instalar Ar condicionado tipo Splint 10.000 BTU para UBS da Sede de Vargem Alta, São Jose de Fruteiras e Richmond	0

Promover o Dia Internacional da Mulher com atividades educativas.	1
Uniformizar os Agentes Comunitários de Saúde.	30,00
Implantar rotina de acompanhamento e monitoramento dos idosos em risco, conforme classificação de risco realizada pelas equipes	80,00
Realizar Busca Ativa de gestantes com esquema vacinal incompleto	95,00
Realizar Teste Rápido de gravidez nas Unidades de Saúde (01 teste/gestante)	100,00
Monitorar e avaliar mensalmente a produção odontológica e os Indicadores de Saúde Bucal pactuados no PMAQ	12
Licitar compra de material pedagógico e didático de promoção em Saúde Bucal	0
Implantar o Serviço de Cirurgia Oral Menor e Endodontia Uniradicular na UBS Vargem Alta - Sede	0
Adquirir mesas para aparelho fotopolimerizável	2
Promover ação do Outubro Rosa, voltada para mulheres, sobre prevenção do câncer de colo de útero e mama.	1
Realizar licitação para manutenção (Predial, Elétrica / Hidráulica) das UBS.	1
Acompanhar os hipertensos e diabéticos cadastrados, em todas as UBS's	80,00
Implantar o acolhimento com estratificação de risco nas USF's, conforme protocolo pré-estabelecido, em todas as ESF's	5
Ampliar a oferta de consultas de pré-natal	68,00
Oferecer Educação Permanente em Saúde Bucal para profissionais da Rede Básica em Saúde Bucal	3
Solicitar à Secretaria de Educação a inclusão do Número do Cartão do SUS (CNS), como documento obrigatório de matrícula escolar	100,00
Solicitar licitação para material de endodontia e cirurgia oral	0
Adquirir e instalar consultórios odontológicos nas localidade de Belem, Richimond e UBS da Sede do município	1
Promover ação do novembro azul, voltada para os homens, sobre prevenção do câncer de próstata	1
Realizar trimestralmente análise qualiquantitativa da produção das ESF.	4
Implementar a Classificação de Risco dos Pacientes Hipertensos e Diabéticos	100,00
Garantir realização de USG para as gestantes do município (no mínimo 02/gestação)	100,00
Disponibilizar Teste Rápido de HIV, VDRL, HBsAg nas Unidades de Saúde (03 testes/gestante)	100,00
Participar da Reuniões de Planejamento da SEMUS - VA	2
Implementar a ação de Busca Ativa para o Câncer de Boca, na 1ª Consulta Programática	100,00
Adquirir autoclaves 12 vol. para consultórios odontológicos	2
Realizar ação de prevenção e promoção de saúde sobre tuberculose e hanseníase nas UBS	8
Alimentar mensalmente os sistemas de informação da APS.	12

	Garantir 07 ou mais consultas de pré-natal e 01 consulta de puerpério com até 42 dias de pós-parto	80,00
	Controlar, monitorar e avaliar os prestadores de serviços e/ou conveniados	12
	Vincular a divulgação da Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal junto à Campanha de Vacinação do Idoso, nos diferentes veículos de comunicação	1
	Equipar consultórios odontológicos da rede de Atenção Primária com suporte para descarpac	2
	Promover ações de intensificação, relacionadas à identificação dos sintomáticos respiratórios em cada área E.S.F	8
	Realizar anualmente dois encontros com os Agentes Comunitários de Saúde.	2
	Utilizar a Caderneta da Criança a partir da 1a consulta de puericultura como Instrumento de apoio ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento	100,00
	Implementar a Classificação de Risco nas Unidades de Saúde Bucal do Município	30,00
	Solicitar licitação para aquisição de material permanente, de consumo e insumos para rede de atenção odontológica municipal	2
	Realizar encontros com toda Equipe da ESF	3
	Realizar a Planificação da Atenção Primária em Saúde Bucal no Território	30,00
	Solicitar licitação para aquisição de peças em equipamentos odontológicos	1
	Promover palestras em comemoração ao Dia Nacional de prevenção e combate a hipertensão e diabetes	8
	Participar mensalmente das reuniões de planejamento da SEMUS.	12
	Solicitar licitação de serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos da rede de saúde bucal municipal	1
	Realizar o dia da Mancha, através do programa PSE	8
	Realizar reunião de planejamento anual para o levantamento de compras de insumos/materiais para a APS.	1
	Contratar serviços para reforma de estofamento de cadeiras e mochos odontológicos da rede de saúde bucal municipal	1
	Realizar ações pactuadas no PSE nas escolas prioritárias, de acordo com o projeto desenvolvido pela SESAVA	60,00
	Implementar e aprimorar a classificação de risco nas unidades de saúde da ESF do município.	20,00
	Licitar serviço de manutenção Predial, hidráulica e elétrica das UBS odontológicas	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar ações de matriciamento sistemático com as Equipes de Atenção Básica	14
	Construir nova Sede do CAPS	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Elaborar Projeto de Adequação da Infraestrutura da Farmácia Básica (Cidadã) e do Almoxarifado	0
	Qualificar os profissionais para elaboração do Termo de Referência e para a melhor gestão da Assistência Farmacêutica	100,00
	Monitorar, trimestralmente, a execução das obras	0
	Realizar licitações para aquisição de materiais e equipamentos	1

	Implantar o controle informatizado de medicamentos e insumos (estoque e dispensação), integrado ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS)	60,00
304 - Vigilância Sanitária	Aprovar Atualização do Decreto de Vigilância Sanitária	0
	Realizar o registro e envio de amostras de água do Programa VIGIÁGUA	216
	Realizar licitação para aquisição de materiais de consumo e permanentes, de acordo com levantamentos anuais realizados pelo setor	1
	Contratar ou nomear 01 profissional em cada uma das áreas(Nutrição e/ou Engenharia de Alimentos, Farmácia e/ou Bioquímica, Enfermagem e/ou Medicina), totalizando 03 profissionais	0
	Aprovar Regulamentação para Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde	0
	Alimentar regularmente o SISÁGUA com os Relatórios de Vigilância e Controle, de acordo com as amostras de água colhida	90,00
	Promover ações educativas voltadas à população (Dengue, DST, Acidentes com animais potenciais transmissores de raiva e animais peçonhentos)	1
	Qualificar os servidores da VISA	100,00
	Capacitar setores regulados nas principais atividades desenvolvidas no município (Boas práticas de manipulação de alimentos, normas de esterilização de produtos de saúde e de interesses da saúde)	0
	Aprovar um novo Código Sanitário Municipal	0
	Aprovar a revisão e adequação da Lei de Produtividade Fiscal, no que tange às ações da Vigilância Sanitária (VISA)	0
	Promover as campanhas de vacinação do calendário nacional de Vacinação	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar e acompanhar 100% dos casos notificados de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	100,00
	Realizar Campanhas Educativas, semestralmente, para informar à população os cuidados preventivos da Dengue	2
	Capacitar os profissionais de saúde quanto ao fluxo de notificação compulsória de agravos de importância epidemiológica	1
	Implantar e implementar nas UBS's a Notificação dos agravos relacionados ao trabalho	3
	Ampliar oferta de exames e confirmação laboratorial para Hepatite C, em tempo hábil e oportuno	10,00
	Ampliar oferta de exames em 10% a cada ano, para as Equipes de Saúde da Família	10,00
	Realizar a Baciloscopia em todos os casos solicitados pelos médicos	100,00
	Ampliar a cobertura de exames de HIV em tempo hábil e oportuno	80,00
	Reduzir a Taxa de abandono do tratamento de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	95,00
	Investigar e acompanhar 100% dos casos notificados de Hanseníase	100,00
	Realizar exames dos contatos intra-domiciliares de casos novos de Hanseníase	90,00
	Realizar atividades educativas para detecção precoce de novos casos	4

Realizar exames de Teste Rápido para HIV em todos os novos casos de Tuberculose	100,00
Aprovar Regulamentação para os Programas de Tuberculose e Hanseníase no Município	1
Revisar anualmente o Plano de Amostragem de coletas de água	1
Ampliar a Busca Ativa de casos novos	80,00
Realizar atividades educativas sobre Tuberculose para a população	3
Realizar Busca Ativa de Leishmaniose Tegumentar Americana em hospedeiros domésticos em áreas vulneráveis (Alto Gironda, Prosperidade, Santana e Pedra Branca)	100,00
Realizar Busca Ativa de Leishmaniose Tegumentar Americana Humana em áreas vulneráveis (Alto Gironda, Prosperidade, Santana e Pedra Branca)	100,00
Realizar anualmente monitoramento do Programa VIGISOLO	1
Ampliar a Busca Ativa para identificação e notificação de novos casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	100,00
Realizar Busca Ativa de casos novos de Esquistossomose através do Kato-Katz, em áreas vulneráveis (Cativara, Jacutinga e São José de Fruteiras)	100,00
Capacitar os profissionais para aumentar a detecção dos Sintomáticos Respiratórios, a realização do diagnóstico precoce e o Tratamento Diretamente Observado	100,00
Realizar ações de bloqueio de caso com Ultra Baixo Volume UBV (Leve) em cada caso notificado de dengue, Zika Vírus e Chikungunya	100,00
Adquirir 01 (Hum) veículo com carroceria para realização das ações e transporte de insumos	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	3.168.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.168.500,00
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.224.000,00	1.598.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.823.000,00
	Capital	10.000,00	54.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	64.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.126.000,00	821.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.947.000,00
	Capital	22.000,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	3.830.000,00	666.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.496.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	99.000,00	26.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	125.000,00
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	155.000,00	176.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	331.000,00
	Capital	5.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A